

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S. A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho — **Conselho Editorial:** Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cezár de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

Frutos do perdão

A anistia concedida pelo Congresso constituinte a empresários que contraíram dívidas durante o Plano Cruzado terá impactos significativos no sistema financeiro. Segundo as estimativas do governo, o Tesouro Nacional deixará de receber retornos de financiamentos equivalentes a 0,3% do PIB; perdas de iguais proporções pesarão sobre as instituições bancárias, oficiais e privadas. Tal volume de recursos, em última análise, será custeado pela totalidade dos agentes econômicos, embora o benefício atinja apenas uma parcela dos produtores.

Chama a atenção o tratamento desigual embutido na decisão dos constituintes. Os que, com sacrifícios pessoais e mesmo perda de parte de seu patrimônio, saldaram os compromissos com as instituições de crédito não terão como usufruir dos privilégios que foram concedidos aos mais ineficientes, aos que não souberam —ou não quiseram— aplicar com eficácia os recursos creditícios que lhes foram repassados pelo sistema bancário.

Reagindo à decisão equivocada dos constituintes, o governo acena agora com cortes no orçamento de crédito. Sobre isto, os mais realistas poderão até afirmar, não sem certa razão, que a forte redistribuição de receitas entre os níveis do Executivo —com perdas substanciais para a União e ganhos para Estados e municípios— e os dispositivos constitucionais que geram aumentos de custos forçarão o governo a cogitar de decisões que provavelmente não teria disposição de implementar em outras circunstâncias.

Deve-se, contudo, questionar a forma como alguns dos cortes de gastos serão postos em prática, segundo revelou ontem a **Folha**. A disponibilidade de crédito seria reduzida para os micro e pequenos empresários urbanos e mini e pequenos rurais, para compensar o impacto da anistia nas instituições financeiras. O corte de recursos creditícios teria impacto geral,

afetando negativamente até mesmo aqueles que honraram seus compromissos com os bancos.

Cabe lembrar ainda, que o segmento de pequenas e médias empresas é altamente dependente de crédito para a continuidade de suas operações. Nota-se, assim, que o impacto da decisão governamental, além de novamente punir os que honraram suas dívidas, desestimularia a produção, com repercussões altamente negativas para toda a economia.

O governo deve conter seus gastos. Não há, contudo, como justificar as restrições indiscriminadas de crédito a pequenas empresas enquanto enormes subsídios, de eficácia duvidosa, ainda continuam sendo fartamente concedidos a outros segmentos muito mais capitalizados e poderosos da economia. Além disso, ainda não foram tomadas medidas de muito maior urgência, como uma ampla reforma administrativa, o abandono de investimentos não prioritários —como a ferrovia Norte-Sul—, a desativação de estatais ineficientes e o enxugamento da máquina pública. São estas as grandes questões no equacionamento do déficit público, pois além de conterem despesas provavelmente passariam despercebidas em termos de seu impacto na produção.

Não cabe ao governo retaliar contra um segmento que, apesar de indevidamente beneficiado pela nova Constituição, não é responsável pelos desastrosos orçamentários que vêm sendo cometidos há décadas. O momento exige, sobretudo, disposição para enfrentar os grandes interesses que transformaram o Estado numa máquina de ganhos, sem a contrapartida de benefícios sociais. Agindo-se emocionalmente, como parece que a administração tenciona fazer, se terá como resultado uma cortina de fumaça cujo efeito será esconder os verdadeiros focos de ineficiência e favoritismo dentro do governo.